



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 419/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque recursos junto às demais esferas governamentais para a construção de um Centro de Referência à Pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o número de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) vem crescendo de forma significativa em todo o país, exigindo respostas públicas mais eficazes e estruturadas por parte dos municípios;

Considerando que em Votuporanga não há, atualmente, um espaço público especializado e exclusivo para o acompanhamento contínuo e multidisciplinar de pessoas com TEA e TDAH, o que gera sobrecarga em serviços já existentes, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que não possui estrutura nem equipe totalmente voltada à complexidade desses transtornos;

Considerando que as famílias votuporangueses têm enfrentado grande dificuldade para obter atendimento especializado e contínuo para seus filhos, lidando com longas esperas, deslocamentos frequentes para outros municípios, falta de profissionais capacitados e ausência de apoio no ambiente escolar e comunitário;

Considerando que o diagnóstico precoce, a intervenção multidisciplinar e o suporte familiar e educacional são essenciais para o desenvolvimento funcional e social dessas crianças, e que a ausência de tratamento adequado pode comprometer severamente sua autonomia e qualidade de vida;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a construção de um Centro de Referência à Pessoa com TEA e TDAH possibilitaria o atendimento por equipe interdisciplinar (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras, neuropediatras, assistentes sociais e pedagogos), promovendo um acompanhamento contínuo e humanizado desde o diagnóstico até a vida adulta;

Considerando que diversos municípios do Estado de São Paulo já implementaram centros especializados semelhantes com grande sucesso, como São José do Rio Preto e Catanduva, utilizando recursos do governo estadual, federal e por meio de emendas parlamentares;

Considerando, ainda, que o projeto é plenamente alinhado às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, bem como às metas da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), e pode ser estruturado com apoio de programas do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde;

Reforça-se a importância da criação desse Centro como uma resposta estruturante, digna e urgente às centenas de famílias votuporangueses que hoje vivem à margem da rede pública de atenção especializada.

Além de representar um avanço nos direitos sociais e na inclusão, a implantação de um Centro de Referência para TEA e TDAH posicionará Votuporanga como cidade modelo em políticas públicas para a neurodiversidade, atraindo reconhecimento regional e consolidando o município como polo de cuidado e inovação social.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que busque, junto às esferas estadual e federal, bem como por meio de articulação parlamentar, os recursos necessários para tornar essa proposta uma realidade, em respeito à dignidade humana, ao direito à saúde e à construção de uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

